

PORTARIA Nº. 0347/2023, DE 16 DE março DE 2023.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 11/2023 advinda da Tesouraria, que requer suspensão do período de férias da servidora TATIANE RIBEIRO ALVES COELHO por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;


RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 15 dias do período de gozo de férias da servidora TATIANE RIBEIRO ALVES COELHO, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 2201 previsto para 23/02/2023 a 14/03/2023, referente ao período aquisitivo de 01/12/2021 a 30/11/2022.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 28/02/2023 a 14/03/2023, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 16 dias do mês de março de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

